

De: Serviços Administrativos do CNE

Para: Agrupamentos, Juntas de Núcleo e Juntas Regionais

Assunto: Seguro escutista - Seguro de acidentes pessoais do CNE – como fazer a participação

Data: 04/10/2020

**Circular:** 30-SA-2022

## Caros Irmãos Escutas,

Vimos por este meio reforçar e atualizar a circular <u>32-SA-2020, de 21 de outubro</u>, de forma que seja cumprida a deliberação do Conselho Nacional Plenário de 27 e 28 de maio de 2006, publicada em Atos Oficiais na Flor de Lis de julho de 2006.

"Nenhum escuteiro ou candidato a escuteiro pode participar em atividades sem estar devidamente segurado através do nível em que se encontre inscrito.

Nenhuma pessoa externa ao CNE pode participar em atividades da responsabilidade da Associação sem a devida cobertura de seguro de acidentes pessoais de características idênticas às do seguro escutista do CNE.

A violação da obrigação de estar seguro, quer para os associados quer para terceiros, constitui o responsável pela atividade na obrigação de responder pessoalmente por todos os prejuízos que possam ocorrer."

Neste sentido, enviamos em anexo as normas de participação do seguro de acidentes pessoais do CNE, bem como o documento da participação que devem preencher em caso de acidente, e que deve estar sempre à mão nas vossas atividades.

Recordamos que para acionar o seguro a informação recolhida na <u>ficha de recolha de dados do CNE</u>, deve ser inserida na ficha dos elementos no SIIE e as fichas têm de estar ativas.

Recordamos que o SIIE foi alterado, em 2020, e são enviadas referências bancárias das quotas e seguros pós-censos às Juntas Regionais, com uma listagem dos elementos a que

Corpo Nacional de Escutas Rua D Luis I, nº34 1200-152 Lisboa Portugal Tel. +351 218 427 020 Fax: +351 218 427 039 geral@escutismo.pt www.escutismo.pt



se refere esse pagamento. As Juntas Regionais ou de Núcleo depois cobram os valores aos Agrupamentos, introduzindo as suas quotas regionais/núcleo.

Conforme decisão da Junta Central, de forma a que o seguro escutista só seja cobrado uma vez no ano escutista para novos elementos ou regressos ao ativo, a partir de 1 de outubro, só serão cobrados seguros aos elementos que não entrarem no Censo do ano seguinte. Isto é, o SIIE verifica mensalmente quais as fichas que foram reativadas ou criadas e se esses elementos saírem do ativo antes da entrega do censo será emitida referência bancária a cobrar os seus seguros às Juntas Regionais. Excecionalmente, este ano em que entra em vigor esta decisão da Junta Central, esta alteração abrange o mês de setembro de 2022.

Com as minhas melhores saudações escutistas,

Tloja

Teresa Loja Chefe dos Serviços Administrativos do CNE tloja@escutismo.pt



## Procedimento de Participação de Sinistro- Acidentes Pessoais Apólice 6723000

1 º. Dirigirem -se a uma Unidade Hospitalar para minimizar os danos do Acidente. **DEVEM SEMPRE SOLICITAR RELATÓRIO MÉDICO DO EPISÓDIO DE URGÊNCIA.** 

2º.. Participar o acidente à WiseBroker --- Prazo 8 dias

Email: <a href="mailto:saramartins@wisebroker.pt">saramartins@wisebroker.pt</a>

leonorleite@wisebroker.pt

Morada para envio da Correspondência (originais despesas):

Rua Jorge Mendes 21

3000 418 Coimbra

## **COMO DEVE PARTICIPAR O SINISTRO?**

- Preenchimento do impresso de participação de acidentes pessoais pelo chefe do agrupamento ou responsável legitimo .
  - Tomador Seguro: Identificação do Agrupamento, morada e contacto telefónico
  - Sinistrado: Nome completo e data de nascimento.
  - Acidente:. Descrever detalhadamente o acidente.
  - Boletim de Exame Médico Não é necessário ser preenchido pelo Médico.
  - Assinar e carimbar

A apólice 6723000 do CNE é uma apólice de capitais limitados, todas as despesas devem ser pagas pelos sinistrados e posteriormente enviadas para a para se proceder aos reembolsos.

[Escrever texto]

Mod. 380 - 2016/09



CLIENTE:



## PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO DE ACIDENTES PESSOAIS

A participação deve ser remetida urgentemente para: Rua Jorge Mendes 21, 3000 - 561 Coimbra saramartins@wisebroker.pt • leonorleite@wisebroker.pt

APÓLICE: 6723000	Rua Jorge Mendes 21, 3000 - 561 Coimbra saramartins@wisebroker.pt • leonorleite@wisebroker.pt				
1. TOMADOR DO SEGURO					
CNE - Agrupamento					
Morada			Localidade		
Cód. Postal	País		Telefone   Telefax		
-					
2. SINISTRADO					
Nome Completo					
Título / R. Social Sexo Profissão / Ramo atividade	Perf. CAE		N° Contribuinte N° BI / Cartão Cidadão		
F □ M □     Data de Nascimento   Nacionalidade	Cartad	e Condução			
	N.º			ıta de Emissão	
Morada			Localidade		
Cód. Postal	País		Telefone	Fax	
	Talamá:				
Telemóvel					
3. ACIDENTE				<u>'</u>	
Data           Hora       h       m   Local:					
Descrição					
Quem prestou a primeira assistência? (Posto / Hospital / Clínica / Médico)					
O acidente envolveu a utilização de qualquer veículcam Não Matrícula: Condutor:					
Proprietário: Apólice:					
Autoridade que tomou conta da ocorrência (remeter auto à seguradora):	mou conta da ocorrência (remeter auto à seguradora):  De quem é a responsabildade?				
4. OBSERVAÇÕES					
BOLETIM DE EXAME MÉDICO E DE ALTA - A PREENCHER PELO MÉDICO ASSISTENTE					
5. DIAGNÓSTICO					
					aAFA
	1 / > <				
	-				[] [
					APA
	4 \1/				\\
	20		2/3		
6. CONSULTAS E TRATAMENTOS					
Data	Terapêutica				Rubrica
Accipatura					